**PORTARIA Nº 32/2019**

Data: 22 de fevereiro de 2019.

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal e define os pontos facultativos na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 05, de 10 de janeiro de 2019, do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Municipal nº 15, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os dias de feriados nacional, estadual e municipal e definir os pontos facultativos na Câmara Municipal de Sorriso, conforme segue:

I – 04 e 05 de março (segunda-feira e terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

II - 19 de abril (Sexta-Feira Santa) Paixão de Cristo - feriado nacional;

III - 21 de abril (domingo) Tiradentes - feriado nacional;

IV - 1º de maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

V - 13 de maio (segunda-feira) Emancipação Político Administrativa de Sorriso/MT - feriado municipal;

VI - 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

VII - 21 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;

VIII - 29 de junho (sábado) - São Pedro - Padroeiro de Sorriso/MT - feriado municipal;

IX - 07 de setembro (sábado) Independência do Brasil - feriado nacional;

X - 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XI - 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XII - 02 de novembro (sábado) Finados - feriado nacional;

XIII - 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XIV - 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XV - 24 de dezembro (terça-feira) - ponto facultativo;

XVI - 25 de dezembro (quarta-feira) Natal - feriado nacional;

XVII - 31 de dezembro (terça-feira) - ponto facultativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente